



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Expediente

**Boletim de Serviço**

Ed.

**01/03/2023 até 31/03/2023**



# INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.**



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 125, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Fernando da Costa Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040360, da função de coordenador da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Metodologias do Ensino de Geografia, designado pela Portaria IBC nº 333, de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor **André Luiz Bezerra da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142974, para exercer essa função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/03/2023 17:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9263  
Código de Autenticação: bcdd6fa3cc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## PORTARIA IBC Nº 67, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o prazo para retorno dos servidores residentes em outros Estados da Federação, participantes do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito do Instituto Benjamin Constant, suspenso provisoriamente pela Portaria IBC nº 64, de 31 de janeiro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos, I, VI e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para retorno à atividade presencial previsto no art. 2º da Portaria IBC nº 64, de 31 de janeiro de 2023, que suspendeu provisoriamente o Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito do Instituto Benjamin Constant, instituído pela Portaria IBC nº 48, de 12 de dezembro de 2022 e Edital nº 40, de 12 de dezembro de 2022.

**§1º** A prorrogação de que trata o caput é destinada exclusivamente aos servidores participantes do PGD que estejam comprovadamente em situação de residência fora do Estado do Rio de Janeiro.

**§ 2º** O prazo de prorrogação começa a contar de 2 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 02/03/2023 12:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9283

Código de Autenticação: 8dd2efcb75



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### EDITAL Nº 9, DE 3 DE MARÇO DE 2023

#### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANO OPCIONAL R4 EM GLAUCOMA E RETINA CLÍNICA – 2023

#### RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso I e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, torna público o resultado final da Prova de Seleção para a Área de Atuação em Glaucoma e Retina Clínica do Programa de Residência Médica em Oftalmologia para o ano de 2023, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, aberto através do Edital nº 45, de 28 de dezembro de 2022.

#### 1. R4 GLAUCOMA - 2023

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	1º FASE PROVA TEÓRICA (50 PONTOS)	2º FASE CURRÍCULO E ENTREVISTA (50 PONTOS)	RESULTADO FINAL (100 PONTOS)
03	058.xxx.xxx - 40	41,5	43,0	84,5

#### 2. R4 RETINA CLÍNICA - 2023

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	1º FASE PROVA TEÓRICA (70 PONTOS)	2º FASE CURRÍCULO E ENTREVISTA (30 PONTOS)	RESULTADO FINAL (100 PONTOS)
02	104.xxx.xxx - 48	41,0	43,0	84,0
01	100.xxx.xxx - 13	21,5	43,0	75,5

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/03/2023 17:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9324

Código de Autenticação: ae5b662102



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 126, DE 3 DE MARÇO DE 2023**

**DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar **Carlos Alberto Ferreira da Silva** e **Cacilda Cibelli Maux Silva**, alunos da reabilitação, como representantes do corpo discente da Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional (DRT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/03/2023 17:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9323

Código de Autenticação: 4cd4b52cf7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

#### MATRÍCULAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL - 2023 - VAGAS REMANESCENTES

#### RESULTADO FINAL

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso I e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, torna público o resultado final do Edital com as normas e os procedimentos necessários para a realização do processo de matrículas novas na escola do Instituto Benjamin Constant (IBC) para o ano letivo de 2023, aberto através do Edital nº 43, de 27 de dezembro de 2022.

NOME	RESULTADO
Ana Claudia dos Santos Marzano	APROVADO
Diogo Virginio Andrade	APROVADO
Maxwell Dias Santos Loureiro	APROVADO
Nycolle Silva Marins	APROVADO
Thatyane Chrystyne da Cruz Leite	APROVADO
Thiago da Silva Lannes Venancio	APROVADO

MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/03/2023 17:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9320  
Código de Autenticação: 79c8f8e995



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## EDITAL Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 2023

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso I e VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, torna pública a Chamada Pública para Educação Precoce com as normas e os procedimentos necessários para a realização da seleção de candidatos, com deficiência visual, no serviço de Educação Precoce oferecido pela Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica (DOE) do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

#### 1. DO CADASTRO E AVALIAÇÕES

1.1. Esta Chamada Pública é destinada a candidatos com idade entre zero e três anos completos, que participarão da seleção específica para a Educação Precoce, conforme critérios de avaliação e existência de vagas.

1.2. A quantidade de vagas para a Educação Precoce dependerá da capacidade de oferta após a organização do setor.

1.3. O prazo de inscrições para esta Chamada Pública será de 27/02/2023 a 10/03/2023, em dias úteis, de 8h às 16h.

1.4. Os responsáveis deverão se dirigir à Secretaria Geral do IBC para preenchimento do formulário de cadastro e entrega da documentação exigida.

1.5. Para a realização do cadastro, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação: a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato; e c) Comprovante de residência atualizado.

1.6. Após a efetivação da inscrição junto à Secretaria Geral e confirmação do número de vagas disponíveis, o candidato será encaminhado à avaliação oftalmológica.

1.7. A etapa seguinte é a avaliação da equipe da Educação Precoce, que será realizada em data e horário agendados pela Secretaria Geral.

1.7.1. No dia da avaliação da equipe da Educação Precoce, o responsável deverá levar os laudos médicos referentes ao candidato e sua caderneta de vacinação.

1.8. O candidato que não for contemplado na chamada pública vigente, poderá realizar novo cadastro na chamada pública seguinte, caso esteja dentro da faixa etária. Av. Pasteur, 350/368, Urca. Rio de Janeiro - RJ, 22.290-240 Telefone: (21) 3478-4440 <https://www.gov.br/ibc>.

1.9. Caso o candidato ou responsável legal não compareça a alguma das etapas do cadastro, listadas nos itens 1.6. e 1.7., ou deixe de entregar a documentação necessária nos prazos informados, o cadastro será cancelado.

## **2. DA MATRÍCULA**

2.1. Após completar todas as etapas anteriores, a Secretaria Geral agendará, com o responsável, o dia e horário para efetivação da matrícula.

2.2. Os documentos necessários para a matrícula são:

I - original e cópia do documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

II - original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável;

III - duas fotografias 3x4;

IV - original e cópia do comprovante de residência atualizado;

V – original e cópia da caderneta de vacinação – páginas referentes às vacinas do Programa Nacional de Imunizações, aos dados de identificação e aos dados sobre gravidez, parto, puerpério e recém nascido ou comprovante de vacina;

VI – original e cópia da certidão de nascimento do candidato;

VII – resultado de exame do Tipo sanguíneo e fator RH;

VIII – declaração atual (do ano vigente) de acompanhamento médico especializado ou pediatra ou clínico geral constando: nome do candidato, acompanhamento regular com especialista ou generealista, uso ou não de medicamentos no momento, periodicidade do acompanhamento;

IX – laus médicos do candidato;

X – atestado médico liberando para atividades educacionais de estimulação global e visual; e

XI – quadro de horários da creche/escola, caso o aluno esteja matriculado em outra instituição.

2.3. A matrícula não será efetivada caso haja conflito de horários entre outra instituição e o IBC.

2.4. Caso a matrícula seja efetivada e posteriormente seja identificado conflito de horários entre outra instituição e o IBC, o responsável será chamado para regularizar a situação de matrícula, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ter a matrícula cancelada caso não seja solucionado o conflito findo este prazo.

2.5. Caso o candidato ou responsável legal deixe de entregar qualquer item da documentação necessária listada no prazo previsto no cronograma, a matrícula não será realizada e o candidato deverá realizar novo cadastro na chamada pública seguinte.

## **3. DO CRONOGRAMA**

3.1. 30/01 a 17/02/2023: Divulgação da abertura da Chamada Pública.

3.2. 27/02 a 10/03/2023: Período de inscrições.

3.3. 13/03 a 17/03/2023: Avaliação Oftalmológica.

3.4. 27/03 a 31/03/2023: Avaliação da Equipe da Educação Precoce.

3.5. 10/04 a 14/04/2023: Período de Matrícula

3.6. 24/04: Início dos atendimentos com os alunos

3.7. 12/05: Data limite para entrega de documentação, caso haja pendência.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Sempre que se fizer necessário, o IBC divulgará normas e procedimentos complementares a este documento.

4.2. Os casos omissos serão levados para resolução da Direção-Geral do IBC, após consulta ao Departamento de Educação (DED).

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/03/2023 17:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9316

Código de Autenticação: 9d47dbe5bf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 129, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Revogar parcialmente a Portaria IBC nº 63, de 8 de fevereiro de 2023, em seu art. 2º, no que tange a designação da servidora **Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha**, como suplente, na gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2017.

**Art. 2º** Designar a servidora **Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2179345, para atuar como fiscal técnica e gestora do Contrato nº 25/2017, firmado entre o IBC e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de designers gráficos para o Instituto Benjamin Constant.

**Parágrafo único.** A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/03/2023 12:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9357  
Código de Autenticação: 473b6397bf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 128, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Grasielle Lopes Menezes da Fonseca**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1832028, designada pela Portaria nº 177, de 7 de junho de 2018, da gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2017, firmado entre o IBC e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de designers gráficos para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/03/2023 12:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9355  
Código de Autenticação: 6df944b1de



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 127, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

**DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC - III ao servidor **Flavio Antonio de Souza França**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578888, de acordo com o processo nº 23119.001751.2022-35.

Art. 2º Informar que, em conformidade com o art. 5º da Resolução CPRSC/SETEC nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, essa retribuição equivale a Retribuição por Titulação - RT exclusivamente para fins de percepção financeira, não podendo ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 3º Indicar que, conforme previsto no art. 13 da Resolução CPRSC nº 007/2022, de 8 de março de 2022, a concessão da Retribuição por Titulação deverá retroagir a data de 9 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 3º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/03/2023 12:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9350  
Código de Autenticação: 378448ace3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 130, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

**DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão a que se refere a Portaria IBC nº 61, de 27 de janeiro de 2023:

I – **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 2063385;

II – **Camilla Felix de Sousa**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1076001;

III – **Jane Alves de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339730;

IV – **Rodrigo Agrellos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728;

V – **Ricardo Leão Ribeiro Wanzeller**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1618929;

VI – **Mariana dos Reis Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1770728;

VII – **Adriana Maria Maia da Silveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2486986;

VIII – **Sylvia Soares de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1713260;

IX – **Joana de Cássia Santos Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1933478;

X – **Daniela Oliveira Gomes**, mãe de aluno, convidada;

XI – **Marcela Lopes Menequini**, Professora Stricto Sensu – IFRJ, convidada; e

XII – **Vilma Dias, convidada**, Psicanalista, convidada.

Art. 2º A Comissão se reunirá duas vezes ao mês para fomentar, coordenar, definir diretrizes e articulações políticas para a promoção da igualdade racial, de gênero e diversidade e para elaborar a Política Institucional de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e Diversidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/03/2023 13:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9359  
Código de Autenticação: 34f7837682



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 133, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 2063385 para compor, na condição de presidente, a **Comissão Permanente de Gestão Estratégica do Instituto Benjamin Constant**, instituída pela Portaria nº 9, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/03/2023 17:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9377  
Código de Autenticação: a591be925c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 132, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182489 para compor, na condição de membro, a **Comissão Permanente de Gestão Estratégica do Instituto Benjamin Constant**, instituída pela Portaria nº 9, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/03/2023 17:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9375  
Código de Autenticação: f83513bdbe



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 131, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte a **Zenaite Padula Fantesia**, na qualidade de esposa, em decorrência do falecimento do servidor aposentado **Jessé Santiago**, matrícula SIAPE nº 262916, cargo de assistente em administração, Classe D, Nível de capacitação I, padrão 16, considerando o disposto no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os art. 16 inciso I, 74 e art 77, § 2º, inciso V alínea C, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com disposto no Caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A pensão terá início a partir de 20 de fevereiro de 2023, data do óbito do instituidor, de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000569.2023-48.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/03/2023 17:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9373

Código de Autenticação: 3d05f55ef7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## EDITAL Nº 11, DE 6 DE MARÇO DE 2023

### EDITAL DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, pela Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SUAP nº 23119.000624.2023-08:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que, tendo realizado sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão restabelecidos, nos termos do art. 12 da ON nº 1/2017-SEGEP/MP, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e na Orientação Normativa nº 91 - SGP/SEDGG/ME, de 30 de setembro de 2021.

Matrícula	CPF	Nome	Tipo	Lote
0263011	098.***.***-34	Manoel de Sousa Neves Junior	Aposentado	NOV 2022

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/03/2023 17:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9369  
Código de Autenticação: 9b8b4966af



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## EDITAL Nº 10, DE 6 DE MARÇO DE 2023

### EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SUAP nº 23119.000624.2023-08:

1. Torna pública a suspensão do pagamento de Aposentadoria, aniversariante do período de novembro/2022, que não realizou a comprovação de vida.

Órgão: 26105

UPAG: 17

Situação: suspenso

Matrícula	CPF	Nome	Tipo	Lote
0263011	098.***.***-34	Manoel de Sousa Neves Junior	Aposentado	NOV 2022

2. A suspensão do pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão será efetivada na folha de pagamento após comprovação. O restabelecimento do pagamento dos proventos e/ou benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à Divisão de Pessoal do IBC, portando a documentação estabelecida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021.

3. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/03/2023 17:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9367

Código de Autenticação: 023ef342ff



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### PORTRARIA IBC Nº 134, DE 7 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de elaboração do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Sistema de Leitura e Escrita em Braille:

I – **Marta Maria Donola Victorio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815149, na condição de coordenadora;

II – **Flavia Mara Teixeira Miranda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2784450, na condição de membro;

III – **Margareth de Oliveira Olegario Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322506, na condição de membro;

IV – **Mercia Ferreira de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141914, na condição de membro; e

V – **Rachel Ventura Espinheira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567761, na condição de membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/03/2023 17:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9397  
Código de Autenticação: 47a4f83d5f







Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 136, DE 8 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **Luiz Paulo da Silva Braga**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814383, designado pela Portaria nº 322, de 24 de outubro de 2022, da gestão e fiscalização administrativa do Contrato nº 22/2022, firmado entre o IBC e a empresa RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de profissional de Copidesque para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/03/2023 14:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9426

Código de Autenticação: 2fc25e315



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 135, DE 8 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **Luiz Paulo da Silva Braga**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814383, designado pela Portaria nº 285, de 13 de setembro de 2022, da gestão e fiscalização administrativa do Contrato nº 19/2022, firmado entre o IBC e a empresa MSG CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de Bibliotecários para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/03/2023 14:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9425  
Código de Autenticação: 8ae2e9700f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 138, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **Luis Fernando de França Romão**, Diretor do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), matrícula SIAPE nº 2341225, para responder pelo Diretor-Geral do IBC, durante seus afastamentos e impedimentos regulamentares, na ausência da Chefe de Gabinete, nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22, de 8 de fevereiro de 2015.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/03/2023 10:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9456  
Código de Autenticação: bc60050642



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 137, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Mariana Lopes da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico, matrícula SIAPE nº 2063385, para compor, na condição de membro, a **Comissão Permanente de Gestão Estratégica do Instituto Benjamin Constant**, instituída pela Portaria nº 9, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/03/2023 10:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9453  
Código de Autenticação: 5a6ae26177



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 141, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Angelica Ferreira Beta Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, para atuar como fiscal administrativa e gestora do Contrato nº 22/2022, firmado entre o IBC e a empresa RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de profissional de Copidesque para o Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/03/2023 08:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9536

Código de Autenticação: 867856e540



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 140, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Carlos Eduardo Carvalho Rodrigues**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1173256, para atuar como fiscal administrativo e gestor do Contrato nº 19/2022, firmado entre o IBC e a empresa MSG CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de Bibliotecários para o Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/03/2023 08:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9533

Código de Autenticação: 3368c4ac5b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### EDITAL N° 14, DE 10 DE MARÇO DE 2023

#### EDITAL DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, pela Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SUAP nº 23119.000712.2023-00:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que, tendo realizado sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão restabelecidos, nos termos do art. 12 da ON nº 1/2017-SEGP/MP, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e na Orientação Normativa nº 91 - SGP/SEDGG/ME, de 30 de setembro de 2021.

Matrícula	CPF	Nome	Tipo	Lote
0262828	052.***.***-20	Antonio Vaz Ribeiro	Aposentado	NOV 2022

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/03/2023 08:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9525  
Código de Autenticação: 9f6c6dd8a1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## EDITAL Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2023

### EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SUAP nº 23119.000712.2023-00:

1. Torna pública a suspensão do pagamento de Aposentadoria, aniversariante do período de novembro/2022, que não realizou a comprovação de vida.

Órgão: 26105

UPAG: 17

Situação: suspenso

Matrícula	CPF	Nome	Tipo	Lote
0262828	052.***.***-20	Antonio Vaz Ribeiro	Aposentado	NOV 2022

2. A suspensão do pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão será efetivada na folha de pagamento após comprovação. O restabelecimento do pagamento dos proventos e/ou benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à Divisão de Pessoal do IBC, portando a documentação estabelecida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021.

3. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/03/2023 08:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9523

Código de Autenticação: 92481036bb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## EDITAL Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2023

### EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SUAP nº 23119.000694.2023-58:

1. Torna pública a suspensão do pagamento de Aposentadoria, aniversariante do período de novembro/2022, que não realizou a comprovação de vida.

Órgão: 26105

UPAG: 17

Situação: suspenso

Matrícula	CPF	Nome	Tipo	Lote
02628694	434.***.***-00	Elizabeth da Cunha Stael	Aposentado	NOV 2022

2. A suspensão do pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão será efetivada na folha de pagamento após comprovação. O restabelecimento do pagamento dos proventos e/ou benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à Divisão de Pessoal do IBC, portando a documentação estabelecida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021.

3. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/03/2023 08:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9521

Código de Autenticação: 3892f1c375



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 139, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Débora de Souza Madeira Santos**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2039763, horário especial de estudante com compensação de horário no período de 22/03/2023 a 22/07/2023, de acordo com o constante no Processo nº 23119.000308.2023-28, conforme § 1º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/03/2023 08:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9519  
Código de Autenticação: 1e420e5c85



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria IBC nº 138, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 10 de março de 2023, seção 2, página 18, que delega competência ao servidor **Luis Fernando de França Romão**, matrícula SIAPE nº 2341225, para responder pelo Diretor-Geral do IBC, durante seus afastamentos e impedimentos regulamentares, na ausência da Chefe de Gabinete, onde se lê: "Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22, de 8 de fevereiro de 2015.", leia-se: "Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22, de 8 de fevereiro de 2015. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/03/2023 08:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9508

Código de Autenticação: 4a75aaf969



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 142, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Marcelo Edward Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2158169, designado pela Portaria nº 88, de 31 de março de 2022, da Equipe da Coordenação de Audiodescrição, vinculada à Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME) do Departamento Técnico-Especializado (DTE) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/03/2023 15:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9578  
Código de Autenticação: 35acf9e891



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a conclusão do Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000566.2023-12, bem como o término da bolsa de estudos, em virtude da aprovação do médico residente, **Vinicius Freitas Nunes**, CRM/RJ 1164503, durante o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2023 12:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9599  
Código de Autenticação: 1cb443f2c5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 146, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão do Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000566.2023-12, bem como o término da bolsa de estudos, em virtude da aprovação da médica residente, **Natalia dos Reis Dias da Silva**, CRM/RJ 1189999 , durante o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2023 12:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9598  
Código de Autenticação: afe05e0ccc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 145, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a conclusão do Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000566.2023-12, bem como o término da bolsa de estudos, em virtude da aprovação do médico residente, **Leonardo Faulhaber Fernandes**, CRM/RJ 1114026 , durante o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2023 12:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9597  
Código de Autenticação: 7de6f5d9d8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 144, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a conclusão do Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000566.2023-12, bem como o término da bolsa de estudos, em virtude da aprovação da médica residente, **Júnia Mendes de Paula**, CRM/RJ 1166085, durante o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2023 12:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9596  
Código de Autenticação: 342e4a3552



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 143, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão do Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000566.2023-12, bem como o término da bolsa de estudos, em virtude da aprovação do médico residente, **Diogo Santos Rodrigues**, CRM/RJ 1166204, durante o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/03/2023 12:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9595  
Código de Autenticação: 6119f3e5a8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 154, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **Thais Lavinas Ferreira Werneck**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377743, Classe "D", Nível de Capacitação "II", Padrão de Vencimento "04".

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Padrão de Vencimento "05", de acordo com o processo nº 23119.000833.2023-43, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2023.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/03/2023 20:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9717

Código de Autenticação: 1c2598ed78



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 153, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **Elaine Souza da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1525621, Classe "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "11".

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Padrão de Vencimento "12", de acordo com o processo nº 23119.000831.2023-54, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2023.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/03/2023 20:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9716

Código de Autenticação: 224624c543



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 152, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **Debora Lys de Almeida Sacramento**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1719328, Classe "D", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "09".

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Padrão de Vencimento "10", de acordo com o processo nº 23119.000829.2023-85, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/03/2023 21:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9715  
Código de Autenticação: 9317561c19



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 151, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito ao servidor **José Ferreira da Silva Junior**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1677632, Classe "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "06".

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado no Padrão de Vencimento "07", de acordo com o processo nº 23119.000827.2023-96, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2023.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/03/2023 21:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9714

Código de Autenticação: 752bb62515



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 150, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **Raiana Oliveira Rocha dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1061464, Classe "D", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "03".

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Padrão de Vencimento "04", de acordo com o processo nº 23119.000830.2023-18, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 7 de fevereiro de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/03/2023 21:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9712  
Código de Autenticação: 44856c7d6d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 149, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **Lycia Maria França da Costa Ribeiro**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1373314, Classe "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "04".

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Padrão de Vencimento "05", de acordo com o processo nº 23119.000828.2023-31, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2023.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/03/2023 21:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9710

Código de Autenticação: b89e6aae7a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 148, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **Erika Rodrigues dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1729549, Classe "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "09".

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Padrão de Vencimento "10", de acordo com o processo nº 23119.000832.2023-07, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/03/2023 21:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9708  
Código de Autenticação: 880939ef11



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## EDITAL N° 15, DE 15 DE MARÇO DE 2023

### EDITAL DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pelo art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, pela Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SUAP nº 23119.000694.2023-58:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que, tendo realizado sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão restabelecidos, nos termos do art. 12 da ON nº 1/2017-SEGEPE/MP, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e na Orientação Normativa nº 91 - SGP/SEDGG/ME, de 30 de setembro de 2021.

Matrícula	CPF	Nome	Tipo	Lote
02628694	434.***.***-00	Elizabeth da Cunha Stael	Aposentada	NOV 2022

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/03/2023 21:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9643  
Código de Autenticação: 69cb529186



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 155, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício do incentivo à qualificação ao servidor **Raphael de Almeida Caetano**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1218742.

**Art. 2º** Informar que o percentual a ser concedido é de 30% (trinta por cento) de seu vencimento, uma vez que o documento apresentado e apensado ao processo nº 23119.000118.2023-19 atesta Especialização em área de conhecimento que possui relação direta ao ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Anexo IV e art. 12 desta Lei, com redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e Anexo II e III do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 21 de janeiro de 2023.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/03/2023 17:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9726  
Código de Autenticação: 68c907daa8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 156, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPe nº 2179687, ocupante da função de Assistente do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant, código FG-02, responsável pelas atribuições da Divisão de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/03/2023 17:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9730  
Código de Autenticação: 4c45504e2d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 157, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1832902, para a função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código FG-02, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/03/2023 17:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9731

Código de Autenticação: 844968851a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 158, DE 20 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Eleitoral que se encarregará de eleger a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) para o Biênio 2023-2025:

I - **Cristina Costa de Moraes**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1768099, como Presidente da Comissão;

II – **Rafael Lugão Magalhães**, Técnico de Tecnologia da Informática, matrícula SIAPE nº 1672790, como Vice-Presidente;

III – **Deborah Paoni Athanaciu Cavgias**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1461629; e

IV – **Jefferson Gomes de Moura**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461889.

Art. 2º Estabelecer a data de 25 de abril de 2023, como prazo para a conclusão dos trabalhos para esta Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 12:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9757  
Código de Autenticação: f661643442



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 159, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2021, da gestão e fiscalização do Contrato nº 23/2017, firmado entre o IBC e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis ao Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/03/2023 12:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9759  
Código de Autenticação: 0fac59e3dc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 160, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria nº 436, de 27 de dezembro de 2018, da gestão e fiscalização do Contrato nº 31/2018, firmado entre o IBC e a empresa CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das câmaras frigoríficas instaladas no setor de Nutrição do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 12:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9762  
Código de Autenticação: 851432c72f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 161, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2021, da gestão e fiscalização do Contrato nº 16/2019, firmado entre o IBC e a empresa CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e supervisão administrativa, com fornecimento de materiais do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 12:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9763  
Código de Autenticação: 8b2ce4d4a9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 162, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2021, da gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2020, firmado entre o IBC e a empresa LAVANDERIA MILÊNIO LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de lavagem, higienização e passagem de roupas, no âmbito da DSG/DPA e da DPMO/DMR do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII, no âmbito da DSG/DPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 12:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9764  
Código de Autenticação: 4319221f04



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 163, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria nº 145, de 30 de junho de 2020, da gestão e fiscalização do Contrato nº 07/2020, firmado entre o IBC e a empresa CMMS CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 12:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9765  
Código de Autenticação: 50cf6ac565



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### PORTRARIA IBC Nº 164, DE 20 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria nº 141, de 8 de junho de 2022, da gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2022, firmado entre o IBC e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 12:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9766  
Código de Autenticação: b544eb5f74



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### PORTRARIA IBC Nº 165, DE 20 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria nº 217, de 3 de agosto de 2022, da fiscalização técnica do Contrato nº 16/2022, firmado entre o IBC e a Empresa CLARO S.A., que tem por objeto o fornecimento de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Fijo-Fixo e Fijo-Móvel de Serviço Local e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN).

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de Fiscal Técnico do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 13:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9768  
Código de Autenticação: e1bb6cb924



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 166, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria IBC nº 388, de 22 de dezembro de 2022, da gestão e fiscalização do Contrato nº 21/2022, firmado entre o IBC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestor e fiscal do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/03/2023 18:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9774  
Código de Autenticação: f00a24d397



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 167, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria IBC nº 389, de 22 de dezembro de 2022, da Fiscalização Técnica do Contrato nº 24/2022, firmado entre o IBC e a Empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, que tem por objeto a contratação, **em caráter emergencial**, de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A (Infectante), B (Químico) e E (Perfurocortante) e Resíduos Sólidos do Grupo D (Comum) para atendimento das necessidades do Instituto Benjamin Constant (IBC).

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de fiscal técnico do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/03/2023 18:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9775  
Código de Autenticação: 1caa511646



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 168, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 17 de fevereiro de 2023, o servidor **Cláudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, para atuar como fiscal técnico e gestor do Contrato nº 01/2023, firmado entre o IBC e a Empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, que tem por objeto a prestação de serviço, **em caráter emergencial**, de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais do Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 18:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9781

Código de Autenticação: 9d5470662b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 169, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria IBC nº 168, de 20 de março de 2023, da gestão e fiscalização do nº 01/2023, firmado entre o IBC e a Empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, que tem por objeto a prestação de serviço, em caráter emergencial, de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para exercer as atividades de gestor e fiscal do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 18:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9782  
Código de Autenticação: 0c23d51c0c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 170, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Elaine Souza da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1525621, ocupante da função Gratificada, código FG-01, responsável pelas atribuições da Comissão Permanente de Licitação, vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 18:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9785

Código de Autenticação: 15a0d31ea6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 171, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Marcelo Augusto Ramos Leite**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1518711, da função de Supervisor, código FG-01, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant, responsável pelas atribuições da Divisão de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 18:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9786  
Código de Autenticação: 3ee23e3bda



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 172, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora **Acácia Tavares Repolho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1974668, do encargo de substituta eventual do cargo de Supervisora do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant, código FG-01, responsável pelas atribuições da Divisão de Pessoal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 18:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9789

Código de Autenticação: e310aacba5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 173, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Augusto Ramos Leite**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1518711, para a função de Chefe da Comissão Permanente de Licitação, código FG-01, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 18:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9790

Código de Autenticação: 306cf6e9c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 174, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Acácia Tavares Repolho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1974668, para a função de Chefe da Divisão de Pessoal, código FG-01, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 18:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9792

Código de Autenticação: 1dbad3478e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 175, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Jefferson Gomes de Moura**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461889, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe da Divisão de Pessoal, código FG-01, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/03/2023 18:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9796  
Código de Autenticação: 2b8edcab0c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### PORTRARIA IBC Nº 176, DE 21 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Eleitoral que se encarregará de eleger a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o Biênio 2023-2025:

I - **Ana Maria Nobrega Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3434100, como Presidente da Comissão;

II - **Marcele Maria Ferreira Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1530245, como Vice-Presidente;

III - **Diego Fernandes Coelho Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770; e

IV - **Elaine Luiz de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147242.

Art. 2º Estabelecer a data de 18 de abril de 2023, como prazo para a conclusão dos trabalhos para esta Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/03/2023 09:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9808

Código de Autenticação: d944e206da



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### PORTRARIA IBC Nº 177, DE 21 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Instrumento Musical, nas modalidades concomitante/subsequente, vinculada ao Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I - **Caroline Camargo do Espírito Santo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142571;

II - **Denis Martino Cota**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141335;

III - **Luciana Santos Silva Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1189806; e

IV - **Rafael Topazio Muricy**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1935056.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 dias para a entrega dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 21/03/2023 12:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9815  
Código de Autenticação: 0c3a30eb41



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## PORTRARIA IBC Nº 68, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Estabelece normas eleitorais para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de 2023-2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos, I, VI e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer as normas referentes às eleições dos membros que comporão a Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Benjamin Constant (CPPD/IBC) para o exercício de 2023-2025.

### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria IBC nº 176, de 21 de março de 2023, para condução do processo de escolha pelos docentes dos membros que comporão a Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Benjamin Constant – CPPD/IBC, para o biênio 2023-2025, é constituída por 4 (quatro) professores, sendo uma assessora da Direção Geral, Ana Maria Nóbrega Pereira (presidente); uma representante docente no Conselho Diretor, Marcele Maria Ferreira Lopes (vice-presidente); e dois voluntários, Diego Fernandes Coelho Nunes e Elaine Luiz de Carvalho.

Art. 3º Caberá à Comissão Eleitoral estruturar a forma de organização para execução dos trabalhos com eficácia, e providenciar as condições necessárias para o desenvolvimento do pleito, responsabilizando-se, entre outras atribuições, por:

- I - propor critérios eleitorais;
- II - elaborar um cronograma do processo eleitoral (Anexo I);
- III - inscrever os candidatos;
- IV - divulgar a lista de eleitores aptos a votarem e dos candidatos inscritos;
- V - criar as normas de apresentação dos candidatos;
- VI - realizar a votação e guardar a urna;

VII - apurar os votos e proclamar os eleitos (titulares e suplentes) para a Comissão Permanente de Pessoal Docente;

VIII - receber, analisar e responder eventuais recursos; e

IX - publicizar todas as informações referentes ao processo eleitoral.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão Eleitoral poderá convocar outros servidores para atuarem como voluntários nos dias da votação e apuração dos votos.

## CAPÍTULO II

### DAS CANDIDATURAS

Art. 4º Poderão se candidatar docentes de todos os departamentos que atendam aos seguintes requisitos:

I - ser do quadro permanente;

II - estar em atividade;

III - estar em exercício no Instituto Benjamin Constant; e

IV - não estar exercendo qualquer outro cargo eletivo ou função de confiança na Instituição.

## CAPÍTULO III

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º O prazo de inscrição será do dia 23 a 29 de março de 2023, via formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Eleitoral pelo e-mail institucional, conforme Anexo II, solicitando ao docente candidato:

I - o nome completo;

II - o número da matrícula SIAPE;

III - o e-mail institucional e outro e-mail alternativo;

IV - um número de telefone pessoal;

V - o departamento e a divisão de lotação no IBC.

Parágrafo único. As candidaturas serão homologadas no dia 03 de abril de 2023, após análise dos recursos.

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas de forma individual.

Art. 7º A Comissão Eleitoral auxiliará no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição quando for solicitada pelo docente interessado.

## CAPÍTULO IV

### DOS ELEITORES

Art. 8º Poderão participar como eleitores, todos os docentes do Quadro Permanente do Instituto Benjamin Constant, em atividade.

§1º A Comissão Eleitoral solicitará a lista de eleitores aptos a votarem à Divisão de Pessoal (DP).

§ 2º É de responsabilidade do eleitor verificar se seu nome consta na lista preliminar dos aptos a votarem, que será divulgada conforme cronograma (Anexo I). Caso o nome do eleitor não conste na lista preliminar, este deverá interpor recurso via e-mail da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral.cppd@ibc.gov.br), conforme cronograma eleitoral.

§ 3º Os docentes cujos nomes não constarem na lista final de eleitores estarão impedidos de votar.

## CAPÍTULO V

### DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º A divulgação do processo eleitoral será efetuada pela Comissão Eleitoral, prioritariamente, através do e-mail institucional e do sítio eletrônico do Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. A divulgação poderá também ocorrer em outras mídias sociais.

## CAPÍTULO VI

### DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. O período de apresentação dos candidatos será compreendido entre os dias 04 e 10 de abril de 2023, tendo como indicativo a igualdade de oportunidade de todas as candidaturas, por meio de:

I - uma reunião remota com os candidatos inscritos, conforme Anexo I; e

II - uma reunião presencial com os candidatos inscritos, conforme Anexo I, no Auditório Maestro Gurgulino de Souza (Sala 251).

Parágrafo único. É permitida às candidaturas a realização de campanha eleitoral, desde que seja realizada dentro do prazo estipulado para apresentação dos candidatos e que ocorra, preferencialmente, via e-mail institucional, com o limite máximo de dois e-mails enviados aos eleitores.

Art. 11. É proibida a apresentação dos candidatos ou a campanha eleitoral fora do período estabelecido nesta Portaria, sob pena de anulação da candidatura.

Art. 12. Não serão permitidas ações de campanha que desrespeitem pessoalmente os candidatos e eleitores.

§ 1º O candidato que não cumprir as normas estabelecidas neste artigo será advertido por e-mail pela Comissão Eleitoral, sendo que a sua candidatura ficará impugnada por ocasião da segunda advertência.

§ 2º Em caso de aplicação das sanções previstas no parágrafo anterior, será assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 13. As denúncias, devidamente comprovadas, referentes às normas deste regulamento e a abusos perpetrados durante o período de apresentação dos candidatos e de campanha eleitoral deverão ser feitas à Comissão Eleitoral e encaminhadas, por e-mail, para serem apuradas pela mesma.

## CAPÍTULO VII

### DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

Art. 14. O voto é secreto e direto, devendo o eleitor assinalar até 5 nomes de candidatos em cada cédula.

Parágrafo único. Cédulas em que haja mais de 5 nomes de candidatos assinalados serão consideradas nulas.

Art. 15. As cédulas a serem utilizadas no pleito serão confeccionadas no dia útil seguinte à homologação das candidaturas e deverão apresentar os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral providenciará cédulas em tinta e em braille.

Art. 16. A votação realizar-se-á de forma presencial nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023, no Auditório Maestro Gurgulino de Souza (Sala 251), das 8h30 às 16h.

Art. 17. Os votos serão depositados, pelos eleitores, em urna própria.

§ 1º A urna será conferida 10 minutos antes do início da votação, em cada um dos três dias, por dois membros da Comissão Eleitoral e pelos candidatos que desejarem acompanhar a conferência. No primeiro dia, para verificar que a urna está vazia; e no segundo e terceiro dia, que a mesma estará lacrada.

§ 2º Ao final do primeiro e do segundo dia de votação, a urna será lacrada na presença de dois membros da Comissão Eleitoral e dos candidatos que desejarem acompanhar a lacração.

§ 3º A urna será mantida no Auditório Maestro Gurgulino de Souza (Sala 251) durante os três dias de votação, cabendo a posse da chave da referida sala à Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 18. A Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos imediatamente após o encerramento do terceiro dia de votação, às 16h do dia 13 de abril de 2023.

§ 1º Serão proclamados eleitos os 10 (dez) candidatos mais votados no pleito, sendo considerados, do 1º ao 5º lugares, membros titulares; e, do 6º ao 10º lugares, membros suplentes.

§ 2º Havendo empate, será considerado eleito aquele candidato com maior tempo na instituição; em seguida, o de maior idade.

## CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 19. Está assegurado, em qualquer etapa do processo eleitoral, por parte dos candidatos ou eleitores, o direito de impetrar recurso, seguindo modelo disponível no Anexo III, observadas as seguintes condições:

I - ser elaborado por escrito e dirigido à Comissão Eleitoral, responsável pela análise e parecer do requerimento, através do endereço de e-mail (comissaoeleitoral.cppd@ibc.gov.br), o qual será validado pela presidente da Comissão Eleitoral;

II - indicar os fatos que servem de motivação do pedido; e

III - estar de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I deste Portaria.

§ 1º O assunto do e-mail contendo o recurso deverá ser composto pela palavra “RECURSO” seguida do “NOME DA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL AO QUAL SE REFERE”.

§ 2º A Comissão Eleitoral terá até 24 horas para apreciar o mérito do recurso para, em seguida, tomar as medidas concernentes, impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou recurso, caso este seja deferido.

§ 3º A Comissão Eleitoral divulgará, por e-mail, o resultado dos recursos de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I deste edita

## CAPÍTULO IX DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 20. A divulgação do resultado eleitoral preliminar será feita pela Comissão Eleitoral no dia 13 de abril de 2023, após às 16h, por e-mail.

Art. 21. De posse do resultado final, atendidos os prazos para recursos e análise dos mesmos, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes dos 10 (dez) eleitos ao Conselho Diretor do Instituto Benjamin Constant para as devidas providências e homologação do resultado final em portaria.

## CAPÍTULO X

## DA POSSE

Art. 22. Os eleitos serão empossados pelo Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant, em reunião do Conselho Diretor.

## CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 24. A presente Portaria foi discutida e aprovada pelo Conselho Diretor em reunião extraordinária no dia 21/03/2023.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

## ANEXO I

### CRONOGRAMA ELEITORAL

Para a realização da eleição, será obedecido o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
22/03	Publicação da Portaria
23/03 a 29/03	Período de inscrição dos candidatos.
30/03	Publicação preliminar das inscrições. Publicação da lista preliminar de eleitores.
31/03	Período para interposição de recursos relativos às inscrições.
03/04	Análise e divulgação dos recursos relativos às inscrições. Homologação das candidaturas (após 16h).
04/04	Início da campanha eleitoral. Apresentação remota das candidaturas - via Google Meet - 15h30.
05/04	Apresentação presencial das candidaturas - Auditório Maestro Gurgulino de Souza (Sala 251) - 14h.

06/04	Período de recursos relativos à lista de eleitores (e-mail).
10/04	Último dia para campanha eleitoral. Homologação e divulgação da Lista Final de Eleitores, após análise de recursos.
11, 12 e 13/04	Datas da votação - Auditório Maestro Gurgulino de Souza (Sala 251).
13/04	Divulgação do resultado preliminar (após 16h).
14/04	Período para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar.
17/04	Análise e divulgação do resultado dos recursos relativos ao resultado preliminar.
18/04	Homologação do resultado final da eleição para a CPPD pelo Conselho Diretor do Instituto Benjamin Constant.

#### ANEXO II

##### MODELO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Texto de abertura

I - o nome completo;

II - o número da matrícula SIAPE;

III - o e-mail institucional e outro e-mail alternativo;

IV - um número de telefone pessoal;

V - o departamento e a divisão de lotação no IBC.

Declaração de ciência da Portaria.

#### ANEXO III

##### MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA TODAS AS ETAPAS DETERMINADAS NESTA PORTARIA

E-mail enviado à comissaoeleitoral.cppd@ibc.gov.br

Assunto: palavra “RECURSO” seguida do “NOME DA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL AO QUAL SE REFERE”.

Nome do servidor impetrante\*:

Nome do candidato:

Texto do recurso\*:

Justificativas/fundamentações para o recurso\*:

Considerações do servidor impetrante\*:

Local e data\*:

Nome completo e matrícula SIAPE do impetrante\*:

(\*) informações obrigatórias

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/03/2023 16:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9873

Código de Autenticação: f0627a3eaf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 178, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras **Flavia Ferreira Pascoalino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1879177, e **Karine Vieira Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1026779, da função de coordenadoras da **Coordenação do 2º Segmento**, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, designadas pela Portaria nº 206, de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/03/2023 10:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9881  
Código de Autenticação: 638b004478



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 179, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Diego Fernandes Coelho Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770, para exercer a função de coordenador da **Coordenação do 2º Segmento**, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/03/2023 10:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9882

Código de Autenticação: 0a1d3a4fb2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 180, DE 27 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de elaboração do Edital de Seleção da Comissão Editorial da Revista Benjamin Constant, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I - **Rodrigo Agrellos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728, na condição de coordenador;

II - **Angélica Ferreira Beta Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro; e

III - **Karine Vieira Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1026779, na condição de membro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 7 dias para a entrega dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2023 16:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9968  
Código de Autenticação: 1834608735



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### PORTARIA IBC Nº 181, DE 27 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para o Curso de Pós-Graduação em Metodologias do Ensino na Temática da Deficiência Visual, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

**Art. 2º** Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I - **Robson Lopes de Freitas Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040695, na condição de presidente;

II - **André Luiz Bezerra da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142974, na condição de membro;

III - **Angélica Ferreira Bêta Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro;

IV - **Marcia de Oliveira Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2042075, na condição de membro;

V - **Mariana de Oliveira Martins Domingues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2158631, na condição de membro; e

VI - **Naiara Miranda Rust**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1925431, na condição de membro;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2023 16:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9974

Código de Autenticação: 8e6a2b1d51



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 182, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Vitor Padilha Goncalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1208763, para a função de Coordenador Acadêmico da Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, código FCC/FUC-01, vinculada à Coordenação da Educação Profissional do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2023 16:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9982  
Código de Autenticação: 1481d5a847



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 183, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **Cristina Costa de Moraes**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1768099, para compor, na condição de presidente, a **Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos**, vinculada ao Gabinete do Instituto Benjamin Constant, instituída pela Portaria IBC nº 130, de 11 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2023 16:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9998  
Código de Autenticação: 1fe8a4d1e5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 184, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Coleta Seletiva Cidadã, vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I - **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, na condição de presidente;

II - **Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182489, na condição de membro; e

III - **Luciano Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039417, na condição de membro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IBC nº 159, de 21 de junho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/03/2023 16:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9999  
Código de Autenticação: b1193f4a7f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 185, DE 27 DE MARÇO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Elaine Souza da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1525621, da função de Pregoeira, designada pela Portaria IBC nº 373, de 12 de dezembro de 2023, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/03/2023 16:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10000

Código de Autenticação: 9be3e74e58



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### PORTRARIA IBC Nº 186, DE 27 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor, **Marcelo Augusto Ramos Leite**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1518711, designado pela Portaria IBC nº 65, de 5 de março de 2021, da gestão e fiscalização do contrato nº 05/2018, firmado entre o IBC e a Empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de Agente de Integração com vista ao preenchimento de vagas de bolsas estágio não obrigatório e remunerado ao Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Jefferson Gomes de Moura**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461889, para exercer as atividades de gestor e fiscal do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/03/2023 16:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10001  
Código de Autenticação: 1cf783c7c7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

#### PORTRARIA IBC Nº 69, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Delega à Divisão de Serviços Gerais – DSG, do Departamento de Planejamento e Administração – DPA, a atribuição para exercer o controle e a administração dos espaços e das instalações físicas de uso comum do Instituto Benjamin Constant.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que os espaços e as instalações físicas do Instituto Benjamin Constant são de relevância institucional e devem estar à disposição de todos os Departamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e de coordenação para garantir que os espaços e as instalações físicas do Instituto Benjamin Constant possam atender a todos os usuários e, ainda, os compromissos firmados pelo Instituto através de acordos, convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, tendo em vista a consecução das finalidades institucionais;

**CONSIDERANDO** que os espaços e as instalações físicas devem ser administrados para contemplar, na maior medida possível, todos os usuários do serviço público prestado pelo Instituto Benjamin Constant;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Caberá à Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Planejamento e Administração a atribuição de controlar e administrar o uso dos espaços e das instalações físicas previstos no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os espaços e as instalações listados no Anexo são de uso comum a todas as unidades do Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. Nenhum Departamento terá uso exclusivo ou privativo dos espaços e das instalações mencionados no Anexo.

Art. 3º Os Departamentos e as Divisões deverão enviar à Divisão de Serviços Gerais a solicitação de uso dos espaços e das instalações mencionados no Anexo para fins de controle e agendamento.

§ 1º Caberá à Divisão de Serviços Gerais a autorização de uso, após organização e controle das demandas.

§ 2º As solicitações que envolvam as aulas curriculares com alunos do Departamento de Educação serão analisadas com prioridade e terão preferência no agendamento e na reserva dos espaços e das instalações, observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º quanto à vedação de uso exclusivo ou privativo.

§ 3º Da decisão da Divisão de Serviços Gerais caberá pedido de reconsideração e recurso, devidamente amparado em razões de relevância institucional, à Direção do Departamento de Planejamento e Administração e, em última instância, ao Gabinete da Direção Geral.

Art. 4º A Divisão de Serviços Gerais baixará as instruções necessárias para organizar e controlar o uso dos espaços e das instalações previstos no Anexo no prazo de até 7 (sete) dias a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com aplicação imediata, ficando revogadas as disposições em contrário.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

ANEXO

Espaços e instalações físicas que passam a ser da administração e do controle da Divisão de Serviços Gerais – DSG/DPA para uso comum a todas as unidades do Instituto Benjamin Constant:

1. Teatro Benjamin Constant
2. Sala 251
3. Sala do Judô
4. Campo de futebol
5. Academia
6. Piscinas
7. Quadra esportiva/ginásio/vestiários
8. Museus e anexos
9. Capela

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/03/2023 14:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10028  
Código de Autenticação: 482c109f0f



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 187, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Maria da Glória de Souza Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 7263013, designada pela Portaria nº 106, de 7 de maio de 2020, da gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2020, firmado entre o IBC e a empresa ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar a servidora **Ana Maria Nobrega Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3434100, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII, no âmbito do gabinete.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/03/2023 14:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10033

Código de Autenticação: 44a3c96f07



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 191, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de 1º de março de 2023, **Natalia dos Reis Dias da Silva**, habilitada no processo seletivo realizado através do Edital de Abertura nº 45, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2023, seção 3, folha 76, na condição de Médica Residente do Programa de Residência Médica Ano Opcional (R4) em Oftalmologia 2023 do Instituto Benjamin Constant, na área de atuação de Glaucoma e Retina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 29/03/2023 16:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10041

Código de Autenticação: 38ef29e169



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 192, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de 1º de março de 2023, **Carolina Barbato Pereira de Assunção**, habilitada no processo seletivo realizado através do Edital de Abertura nº 45, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2023, seção 3, folha 76, na condição de Médica Residente do Programa de Residência Médica Ano Opcional (R4) em Oftalmologia 2023 do Instituto Benjamin Constant, na área de atuação de Glaucoma e Retina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 29/03/2023 16:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10046

Código de Autenticação: 1e6653d551



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 188, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Fernanda Lucas Lopes de Meirelles Leite**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, ocupante da função de Assistente de Departamento de Estudo e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, código FG-02, responsável pelas atribuições da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/03/2023 16:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10049

Código de Autenticação: bb61125b67



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 189, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Carolina Bório Dode**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 1808669, do encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional, código FG-02, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/03/2023 16:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10051

Código de Autenticação: c31df1fb5f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 190, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 24 de março de 2023, o servidor **André Luiz Bezerra da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142974, para a função de Coordenador Acadêmico da Coordenação de Cursos de Aperfeiçoamento, código FCC/FUC-01, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/03/2023 16:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10068

Código de Autenticação: ba5abc8e49



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 193, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Admitir, a partir de 1º de março de 2023, na condição de médica residente do **Programa de Residência Médica na área de Oftalmologia 2023** do Instituto Benjamin Constant, **Carolina Feiten Terciotti**, habilitada no processo seletivo realizado através do Edital do Processo Seletivo para Programas de Residência Médica de 2023 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000975.2023-19.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 29/03/2023 16:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10073

Código de Autenticação: 41dfdf559d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 194, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Admitir, a partir de 1º de março de 2023, na condição de médico residente do **Programa de Residência Médica na área de Oftalmologia 2023** do Instituto Benjamin Constant, **Lucas Borges Pena Veloso**, habilitado no processo seletivo realizado através do Edital do Processo Seletivo para Programas de Residência Médica de 2023 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000975.2023-19.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 29/03/2023 16:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10090

Código de Autenticação: ee34b0b484



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 195, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Admitir, a partir de 1º de março de 2023, na condição de médico residente do **Programa de Residência Médica na área de Oftalmologia 2023** do Instituto Benjamin Constant, **Vitor Marchon Juliano Albuquerque**, habilitado no processo seletivo realizado através do Edital do Processo Seletivo para Programas de Residência Médica de 2023 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000975.2023-19.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 29/03/2023 16:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10093

Código de Autenticação: 487b68759b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 196, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant, instituída pela Portaria nº 318, de 12 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Designar, a contar de 27 de março de 2023, com mandato de dois anos, como membro suplente de Vanessa Rocha Zardini Nakajima, a servidora **Carla Regina da Ré Amancio**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2894002.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 29/03/2023 16:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10094

Código de Autenticação: 11de4d7611



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 197, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao servidor **Alessandro da Rosa Carvalho**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2385876, Classe "D", Nível de Capacitação "II", Padrão de Vencimento "04".

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado no Nível de Capacitação "III" de acordo com o constante no processo nº 23119.000656.2023-03, com base no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Anexo III, com redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 6 de março de 2023.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/03/2023 16:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10095

Código de Autenticação: f557365f7b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria IBC nº 185, de 27 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 29 de março de 2023, seção 2, página 18, que dispensa, a pedido, a servidora Elaine Souza da Silva da função de pregoeira, onde se lê: "PORTARIA IBC Nº 185, DE 27 DE MARÇO DE 2022", leia-se: "PORTARIA IBC Nº 185, DE 27 DE MARÇO DE 2023.", onde se lê: "Portaria IBC nº 373, de 12 de dezembro de 2023", leia-se: "Portaria IBC nº 373, de 12 de dezembro de 2022".

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 29/03/2023 16:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10097  
Código de Autenticação: 2c6142c688



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 198, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 27 de março de 2023, o servidor **André Luiz Bezerra da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142974, da função de **Coordenador da Área de Geografia do Ensino Fundamental**, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, designado pela Portaria IBC nº 69, de 5 de março de 2021.

Art. 2º Designar a servidora **Luciana Maria Santos de Arruda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1329978, para exercer essa função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 31/03/2023 12:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10122

Código de Autenticação: 028c07707e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria IBC n.º 188, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 28 de março de 2023, seção 2, página 19, que dispensa servidora ocupante da função de Assistente de Departamento de Estudo e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, código FG-02, onde se lê: "Art. 1º Dispensar a servidora **Fernanda Lucas Lopes de Meirelles Leite**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, ocupante da função de Assistente de Departamento de Estudo e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, código FG-02, responsável pelas atribuições da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional.", leia-se: "Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Fernanda Lucas Lopes de Meirelles Leite**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, ocupante da função de Assistente de Departamento de Estudo e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, código FG-02, responsável pelas atribuições da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional."

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 31/03/2023 12:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10126

Código de Autenticação: 1c442d4538



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria IBC nº 189, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 28 de março de 2023, seção 2, página 19, que dispensa servidora do encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional, código FG-02, onde se lê: "Art. 1º Dispensar a servidora **Carolina Bório Dode**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 1808669, do encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional, código FG-02, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.", leia-se: "Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Carolina Bório Dode**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 1808669, do encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional, código FG-02, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular."

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 31/03/2023 12:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10128

Código de Autenticação: 8dea43b39d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria IBC nº 190, de 29 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 30 de março de 2023, seção 2, página 18, que designa servidor para a função de Coordenador Acadêmico , onde se lê: "Art. 1º Designar, a partir de 24 de março de 2023, o servidor **André Luiz Bezerra da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142974, para a função de Coordenador Acadêmico da Coordenação de Cursos de Aperfeiçoamento, código FCC/FUC-01, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.", leia-se: "Art. 1º Designar o servidor **André Luiz Bezerra da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142974, para a função de Coordenador Acadêmico da Coordenação de Cursos de Aperfeiçoamento, código FCC/FUC-01, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant."

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 31/03/2023 12:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10129

Código de Autenticação: 22cb8079e9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 199, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação à servidora Raiana Oliveira Rocha dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1061464, Classe “D”, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento “04”.**

**Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Nível de Capacitação “IV” de acordo com o constante no processo nº 23119.000665.2023-96, com base no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Anexo III, com redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 8 de março de 2023.**

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 31/03/2023 12:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10141  
Código de Autenticação: 015c4df579



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## AFASTAMENTOS A SERVIÇO

Órgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 03/04/2023

## Instituto Benjamin Constant

## PCDP 000001/23

<b>Nome do Proposto:</b>	ALESSANDRO MIRO DEGANI		
<b>CPF do Proposto:</b>	847.150.906-78	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conforme Processo 23119.002751.2022-52, o proposto, Presidente da Comissão de Processo Sindicante, lotado na Universidade Federal de Uberlândia, foi designado pela Portaria IBC 354/2022 e Prorrogado o prazo pela Portaria IBC 23/2023, para conduzir sindicância investigativa visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23119.002620.2022-75, bem como proceder ao exame de demais infrações conexas, que emergirem no curso dos trabalhos aputarórios do IBC entre os dias 23/01/2023 e 27/01/2023.		

Uberlândia (23/01/2023)	→	Rio de Janeiro (27/01/2023)
-------------------------	---	-----------------------------

Rio de Janeiro (27/01/2023)	→	Uberlândia (27/01/2023)
-----------------------------	---	-------------------------

**Valor das Diárias:** 1.701,28

## PCDP 000002/23

<b>Nome do Proposto:</b>	ALESSANDRO MIRO DEGANI		
<b>CPF do Proposto:</b>	847.150.906-78	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conforme Processo 23119.000228.2023-72, o proposto, Presidente da Comissão de Processo Sindicante, lotado na Universidade Federal de Uberlândia, foi designado pela Portaria IBC 354/2022 e Prorrogado o prazo pela Portaria IBC 23/2023, para conduzir sindicância investigativa visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23119.002620.2022-75, bem como proceder ao exame de demais infrações conexas, que emergirem no curso dos trabalhos aputarórios do IBC entre os dias 13/02/2023 e 17/02/2023.		

Uberlândia (13/02/2023)	→	Rio de Janeiro (17/02/2023)
-------------------------	---	-----------------------------

Rio de Janeiro (17/02/2023)	→	Uberlândia (17/02/2023)
-----------------------------	---	-------------------------

**Valor das Diárias:** 1.701,28

## PCDP 000003/23

<b>Nome do Proposto:</b>	FABIO BRANDOLIN		
<b>CPF do Proposto:</b>	055.077.287-12	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Campeonato Paralímpico		
<b>Descrição Motivo:</b>	O professor irá chefiar a delegação de Goalball do Instituto Benjamin Constant para Campeonato Regional Sudeste I de Goalball, promovido pela Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV), a realizar-se no período de 28 de março a 1ª de abril de 2023, em Belo Horizonte/MG, conforme documentos anexados ao Processo SUAP 23119.000364.2023-62.		

Rio de Janeiro (28/03/2023)	→	Belo Horizonte (01/04/2023)
-----------------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (01/04/2023)	→	Rio de Janeiro (01/04/2023)
-----------------------------	---	-----------------------------

**Valor das Diárias:** 1.334,11

## PCDP 000010/23

<b>Nome do Proposto:</b>	ALESSANDRO MIRO DEGANI		
<b>CPF do Proposto:</b>	847.150.906-78	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Conforme Processo 23119.000525.2023-18, o proposto, Presidente da Comissão de Processo Sindicante, lotado na Universidade Federal de Uberlândia, foi designado pela Portaria IBC 354/2022 e Prorrogado o prazo pela Portaria IBC 23/2023, para conduzir sindicância investigativa visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23119.002620.2022-75, bem como proceder ao exame de demais infrações conexas, que emergirem no curso dos trabalhos aputarórios do IBC entre os dias 13/03/2023 e 17/03/2023.		

Uberlândia (13/03/2023)	→	Rio de Janeiro (17/03/2023)
-------------------------	---	-----------------------------

Rio de Janeiro (17/03/2023)	→	Uberlândia (17/03/2023)
-----------------------------	---	-------------------------

## PCDP 000011/23

<b>Nome do Proposto:</b>	JORGE FIORE DE OLIVEIRA JUNIOR
<b>CPF do Proposto:</b>	054.405.957-32
<b>Motivo da Viagem:</b>	Conferência
<b>Descrição Motivo:</b>	O proposto, assistente em administração, lotado da Coordenação da Educação a Distância, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, participará da 3º Edição do Congresso Nordestino de Educação a Distância cujos assuntos a serem abordados, conforme programação, tem pertinência e podem melhorar o trabalho da CeAD como acessibilidade na EaD, Cursos MOOC entre outros. O evento será realizado entre os dias 22/03 a 24/03, conforme processo SUAP 23119.000571.2023-17.

Rio de Janeiro (22/03/2023)	→	Salvador (25/03/2023)
Salvador (25/03/2023)	→	Rio de Janeiro (25/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.226,11

## PCDP 000012/23

<b>Nome do Proposto:</b>	HIGOR CRUZ DA SILVA
<b>CPF do Proposto:</b>	092.755.047-41
<b>Motivo da Viagem:</b>	Campeonato Paralímpico
<b>Descrição Motivo:</b>	O proposto é professor de orientação e mobilidade e irá acompanhar e conseguir auxiliar de forma especializada os atletas que irão para Campeonato Regional Sudeste I de Goalball, promovido pela Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV), a realizar-se no período de 28 de março a 1ª de abril de 2023, em Belo Horizonte/MG, conforme documentos anexados ao Processo SUAP 23119.000364.2023-62 e 23119.000574.2023-51 e PCDPs de 03 a 09/2023.

Rio de Janeiro (28/03/2023)	→	Belo Horizonte (01/04/2023)
Belo Horizonte (01/04/2023)	→	Rio de Janeiro (01/04/2023)

**Valor das Diárias:** 1.523,11

## PCDP 000013/23

<b>Nome do Proposto:</b>	MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEICAO
<b>CPF do Proposto:</b>	510.780.587-68
<b>Motivo da Viagem:</b>	Reunião
<b>Descrição Motivo:</b>	O proposto, dirigente máximo do órgão, irá a Brasília, no dia 16/03 e 17/03, para reuniões no Ministério da Educação e Ministério da Saúde. No Ministério da Educação há reunião agendada na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) às 16h, no dia 16/03, para apresentação da nova gestão do IBC e encaminhamentos de algumas demandas da instituição. No mesmo dia, às 17h, na Secretaria Executiva do MEC para apresentação da nova gestão, nomeada pelo Ministro Camilo Santana em 23/1/2023;encaminhamento de demandas do órgão; e orientações sobre assuntos administrativos e orçamentário-financeiros, relacionados à prestação do serviço público pelo IBC. Aguarda-se ainda confirmação de agenda no Gabinete do Ministro e no Ministério da Saúde, conforme processo 23119.000780.2023-61.

Rio de Janeiro (16/03/2023)	→	Brasília (17/03/2023)
Brasília (17/03/2023)	→	Rio de Janeiro (17/03/2023)

**Valor das Diárias:** 703,59

## PCDP 000014/23

<b>Nome do Proposto:</b>	LUIS FERNANDO DE FRANCA ROMAO
<b>CPF do Proposto:</b>	118.757.007-90
<b>Motivo da Viagem:</b>	Reunião
<b>Descrição Motivo:</b>	O proposto, Diretor do Departamento de Planejamento e Administração, acompanhará o Diretor-Geral do IBC (PCDP 13/23), em viagem a Brasília, nos dias 16/03 e 17/03, para reuniões no Ministério da Educação e Ministério da Saúde. No Ministério da Educação há reunião agendada na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) às 16h, no dia 16/03, para apresentação da nova gestão do IBC e encaminhamentos de algumas demandas da instituição. No mesmo dia, às 17h, na Secretaria Executiva do MEC para apresentação da nova gestão, nomeada pelo Ministro Camilo Santana em 23/1/2023;encaminhamento de demandas do órgão; e orientações sobre assuntos administrativos e orçamentário-financeiros, relacionados à prestação do serviço público pelo IBC. Aguarda-se ainda confirmação de agenda no Gabinete do Ministro e no Ministério da Saúde, conforme processo 23119.000780.2023-61.

Rio de Janeiro (16/03/2023)	→	Brasília (17/03/2023)
Brasília (17/03/2023)	→	Rio de Janeiro (17/03/2023)

**Valor das Diárias:** 585,87

**Nome do Proposto:** MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE  
**CPF do Proposto:** 043.959.607-66      **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Reunião  
**Descrição Motivo:** O proposto, Diretor do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação, acompanhará o Diretor-Geral do IBC (PCDP 13/23), em viagem a Brasília, nos dias 16/03 e 17/03, para reuniões no Ministério da Educação e Ministério da Saúde. No Ministério da Educação há reunião agendada na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) às 16h, no dia 16/03, para apresentação da nova gestão do IBC e encaminhamentos de algumas demandas da instituição. No mesmo dia, às 17h, na Secretaria Executiva do MEC para apresentação da nova gestão, nomeada pelo Ministro Camilo Santana em 23/1/2023;encaminhamento de demandas do órgão; e orientações sobre assuntos administrativos e orçamentário-financeiros, relacionados à prestação do serviço público pelo IBC. Aguarda-se ainda confirmação de agenda no Gabinete do Ministro e no Ministério da Saúde, conforme processo 23119.000780.2023-61.

Rio de Janeiro (16/03/2023)	→	Brasília (17/03/2023)
Brasília (17/03/2023)	→	Rio de Janeiro (17/03/2023)

**Valor das Diárias:** 625,07

**Nome do Proposto:** ARLINDO FERNANDO PAIVA DE CARVALHO JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 102.465.027-89      **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Reunião  
**Descrição Motivo:** O proposto, Diretor do Departamento Educação, acompanhará o Diretor-Geral do IBC (PCDP 13/23), em viagem a Brasilia, nos dias 16/03 e 17/03, para reuniões no Ministério da Educação e Ministério da Saúde. No Ministério da Educação há reunião agendada na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) às 16h, no dia 16/03, para apresentação da nova gestão do IBC e encaminhamentos de algumas demandas da instituição. No mesmo dia, às 17h, na Secretaria Executiva do MEC para apresentação da nova gestão, nomeada pelo Ministro Camilo Santana em 23/1/2023;encaminhamento de demandas do órgão; e orientações sobre assuntos administrativos e orçamentário-financeiros, relacionados à prestação do serviço público pelo IBC. Aguarda-se ainda confirmação de agenda no Gabinete do Ministro e no Ministério da Saúde, conforme processo 23119.000780.2023-61.

Rio de Janeiro (16/03/2023)	→	Brasília (17/03/2023)
Brasília (17/03/2023)	→	Rio de Janeiro (17/03/2023)

**Valor das Diárias:** 625,07



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)